



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.356 DE 01 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 439.946,16 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro nas Fontes 500, 660 e 669, conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Aparecida de Fatima Moreira Esteves
Secretária Municipal da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 2.356 DE 01 DE JULHO DE 2022.

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Conta Vinculada: **Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos - C/C: 200.001-6**

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	R\$ 124.852,42	Obrigações:	R\$ 38.935,08
		Superávit:	R\$ 85.917,34
Total:	R\$ 124.852,42	Total:	R\$ 124.852,42

Conta Vinculada: **Fonte 669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - C/C: 18.151-X; 18.133-1**

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	R\$ 290.039,92	Obrigações:	R\$ 12.476,83
		Superávit:	R\$ 277.563,09
Total:	R\$ 290.039,92	Total:	R\$ 290.039,92

Conta Vinculada: **Fonte 660 – Transferência de Recursos do FNAS - C/C: 14.716-8; 13.981-5; 13.979-3; 13.978-5; 13.977-7; 15.649-3; 15.651-5**

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	R\$ 315.066,26	Obrigações:	R\$ 121.167,87



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

		Superávit:	R\$ 193.898,39
Total:	R\$ 315.066,26	Total:	R\$ 315.066,26





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 2.356 DE 01 DE JULHO DE 2022

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social			
<i>Benefícios, Projetos e Programas Sociais</i>			
3005.08.244.0110.1.030	3.3.90.32-500		85.917,34
<i>Piso Social Especial de Média Complexidade – PSMEC - Federal</i>			
3005.08.244.0110.1.053	3.3.90.30-660		47.469,48
<i>Piso de Proteção Social Básica – Estadual</i>			
3005.08.244.0110.1.031	3.3.90.30-669		55.813,30
3005.08.244.0110.1.031	3.3.90.32-669		60.000,00
<i>Piso de Proteção Social Especial - Estadual</i>			
3005.08.244.0110.1.074	3.3.90.30-669		100.000,00
3005.08.244.0110.1.074	3.3.90.39-669		61.479,79
<i>Piso Social Básico – PSB - Federal</i>			
3005.08.244.0110.1.059	3.3.90.32-660		24.009,19
<i>Índice de Gestão Descentralizada – Sistema Único de Assistência Social</i>			
3005.08.244.0110.1.006	3.3.90.39-669		5.257,06
TOTAL			439.946,16